



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Resolução nº 008/2010, de 04 de Junho de 2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 58 §3.º da C.F., tendo em vista **requerimento de C.P.I - Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 001/2010**, protocolado sob n.º 007488/2010 e aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, para investigar os setores da Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES envolvidos com a prestação de serviços no tocante aos anos de 2009 e 2010, quanto as festividades da municipalidade, Prestações de Serviço de Limpeza Pública, Prestações de Serviço de Operacionalização de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, Prestação de Serviços de Engenharia, Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos de Leis e outros, e, por fim, Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria Jurídica, fato este de relevante interesse da vida pública e asseverador da ordem constitucional, legal, econômica e social do Município de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear uma **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta pelos seguintes vereadores:

Walmir Santos Ferreira (PT do B)
Clero Ferreira de Freitas (DEM)
Edivaldo Teixeira da Costa (PPS)
Josué Brochini Serra (PMDB)
José Francisco Costa (PT)
Valdir José Pereira Baia (PMN)
William de Souza Muqui (PC do B)

Art. 2º - A Comissão ora constituída, tem como finalidade apurar supostas irregularidades em referencia aos itens:

- 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (USINA DE LIXO), NOS ANOS DE 2009 e 2010;**

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E ESPECIAIS DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, COM O PAGAMENTO DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) A REFERIDA EMPRESA;
3. TODOS OS PROCESSOS, PAGAMENTOS, OU QUAISQUER OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS EFETUADOS EM REFERÊNCIA A FESTA DA CIDADE EM 2009, DENOMINADA "XVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ECOPORANGA", EM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SHOW DE RODEIO, SHOWS ARTÍSTICOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE TENHAM RELAÇÃO COM AS FESTIVIDADES EM REFERÊNCIA;
4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE LEIS E OUTROS;
5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA.

Art. 3.º - A Comissão ora constituída terá o prazo regimental de 90 (noventa) dias para sua conclusão e apresentação de relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Ecoporanga, 04 de junho de 2010.



Denivaldo Alves Caldeira

Presidente



Walmir Santos Ferreira

1.º Secretário